



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO: Representação contra Vereadora Débora Romani

INTERESSADO: Vereador Marcão Braz (Requerente da Retirada)

ASSUNTO: *Solicitação de Retirada de Representação*

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação protocolada pelo Vereador **Marcão Braz**, autor da representação contra a Vereadora **Débora Romani** por supostas infrações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, requerendo a **retirada da representação** apresentada, sob a alegação de necessidade de "melhor reanálise e melhor estudo".

O pedido foi protocolado momentos antes da deliberação do Plenário sobre o recebimento da representação, conforme previsto no **artigo 20, inciso V, da Resolução nº 6/2016**.

Concomitantemente, a Vereadora **Débora Romani** manifestou-se espontaneamente na tribuna desta Casa, apresentando **retratação pública** pelos fatos que lhe foram imputados na representação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que:

1. A representação ainda **não foi recebida** pelo Plenário, encontrando-se em fase preliminar de deliberação;

2. O **artigo 20, inciso V, da Resolução nº 6/2016** estabelece que a deliberação sobre o recebimento é ato do Plenário, mas não impede a desistência do denunciante antes desta fase;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. O pedido de retirada foi apresentado pelo **próprio autor** da representação, demonstrando sua vontade inequívoca de não prosseguir com a acusação;

4. A Vereadora representada apresentou **retratação espontânea** na tribuna, reconhecendo os fatos e demonstrando arrependimento;

5. O **interesse público** na preservação da harmonia institucional e na solução pacífica de conflitos parlamentares;

6. A **economia processual** e a celeridade na resolução de questões internas desta Casa Legislativa; e

7. A ausência de impedimento legal expresso na legislação vigente para aceitação da desistência em fase preliminar.

III. DECISÃO

DEFIRO o pedido de retirada da representação apresentado pelo Vereador **Marcão Braz**.

Em consequência:

1. **DETERMINO** o **arquivamento** do processo de representação contra a Vereadora **Débora Romani**;

2. **COMUNICO** à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar o arquivamento do feito;

3. **REGISTRO** que a retratação pública apresentada pela Vereadora **Débora Romani** na tribuna desta Casa demonstra reconhecimento dos fatos e compromisso com a correção de conduta; e

4. **RECOMENDO** à representada que observe rigorosamente as normas de ética e decoro parlamentar, evitando a reincidência nas condutas objeto da representação retirada.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente despacho não impede que outros eleitores, nos termos da legislação vigente, apresentem eventual representação sobre os mesmos fatos, caso entendam necessário.

COMUNIQUE-SE ao requerente, à representada e à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como ofício.

ARQUIVE-SE após o cumprimento das determinações.

Votuporanga, 22 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

